

Goiânia, 07 de Abril de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
TR N. °005/2021

De: Coordenação Administrativa

Para: Compras

**1. MATERIAL**

Kit porta metálica, contendo porta metálica, com fechadura, portal e dobradiças.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Para realização dos reparos serão necessários os seguintes componentes:

**Item 1:** Kit porta metálica, contendo porta metálica, confeccionada na chapa #18, tipo ondulada, nas medidas de 2,10 x 0,90, contendo fechadura com chaves, portal com 12cm de largura e dobradiças reforçadas, ambas com abertura para o lado esquerdo.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

As aquisições, destinam-se para imediata substituição de portas de madeira que se encontram avariadas em diversos setores da área externa, que são sujeitadas diariamente a intempéries. Tais aquisições justificam-se, visando primeiramente a segurança e higiene deste setores que devido a deterioração das portas permitem a entrada de insetos e roedores aos ambientes internos.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item 1: 07 (sete) unidades.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**Garantia de no mínimo 03 (três) meses.**

  
César Almeida Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

William Henrique da Silva  
Analista de Manutenção  
Condomínio Solidariedade-CS

WILLIAM HENRIQUE DA SILVA  
ANALISTA DE MANUTENÇÃO  
CEAP-SOL

Armando Jorge de A. Maciel  
Gerente Administrativo  
Condomínio Solidariedade

César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO